



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 53/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 24/2013

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

RECURSOS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801.1545200102.014.4490.52 (793)

LC 102
TCE 102



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis: 02

PARANÁ

ATAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 585

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO BAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UNID	MAQUINA DE CORTAR GRAMA 3.8 HP, A GASOLINA	940,00	940,00
02	01	UNID	ROÇADEIRA 42,7 CILINDRADAS 1,67 HP	790,00	790,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					1.730,00

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAL**

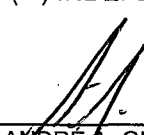
CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(☒) DEFERIDO

() INDEFERIDO

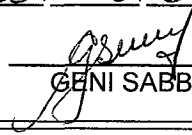

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0801.1545200102.014.4490.52 (793)

Data: 26/03/2013


GENI SABBI DETONI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data:

26/03/2013


LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Gustavo Comelli, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 26 de março de 2013.

GUSTAVO COMELLI
Secretário de Municipal de Obras e Serviços Públicos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

Processo - 153

DL 223

CONTRATO - 85

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo.: 2013/03/000579

Data Protoc.: 26/03/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/26/03/2013

Assinatura do Requerente

DERMAQ



Rua 14 de Dezembro, 4067 • 855600-000 • Centro • Chopinzinho • Paraná

Revenda de Peças e Motosserras
Rebobinagem de Motor Elétrico
Consertos de Motosserras e Roçadeiras

Fone: (46) 3242-3759

E-mail: dermaq_husq@hotmail.com

PEDIDO Nº

Cliente: Prefeitura Municipal de São João do Sul

Endereço: Rua Santo Domagoio

Cidade: Chopinzinho Estado: CEP: Cx. Postal:

I.P.J. Inscr. Estadual

Transporte Condições Pagto.

Local de Entrega Descontos

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	Unitário	Total
1	01			maquina de	940,00	
2				Cortar grama		
3						
4				marca: fexma		
5				3-8		
6						
7						
8	01			Roçadeira		
9				fexma 42.7	790,00	
10				Cilindro de		
11				potencia 5.67.410.		
12						
13						
14						
15				<u>Leandro M. S. da Silva</u>		
16				L.G. da Silva - Motores Elétricos e Motosserras		
17				CNPJ 11.562.408/0001-03		
				RG 9444.7160 CPF 046192.959-73		

Sujeito a confirmação do fornecedor.
As mercadorias viajam por conta e risco do(s) Comprador(es).

Total 1730,00

21/03/2013

Data

Vendedor

Cliente

0801. 15452.00102.014. 4490.52

ENERLUZ

INSTALAÇÕES ELETRICAS

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES -INSTALAÇÃO ELETRICA.

CNPJ: 14.226.082/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-06

RUA SANTOS DUMONT -CENTRO/CHOPINZINHO-PR

ORÇAMENTO

- MAQINA DE CORTAR GRAMA A GASL. 3,8HP 2T
.....R\$1099,00 —
- ROÇADEIRA A GASL. 2T VULCAN 42,7
CILINDRADAS..... R\$785,00 —
- ROÇADEIRA A GASL. 2T HUSQVARNA 143/ 41,6
CILINDRADAS.....R\$1800,00

R\$ 1.884,00

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELETRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

CHOPINZINHO, 21 DE MARÇO 2013



SEMENTES SOJAMIL LTDA
AV. XV DE NOVENBRO N° 3950
CNPJ: 80.593.486/0001-58

COTAÇÃO DE PREÇOS

Roçadeira 43 cilindradas AGROTEK – R\$ 798,00

Cortador de grama carrinho MC 80G TRAPP- 3,75 HP – R\$ 998,00

R\$ 1.796,00

80593486 / 0001 - 58

SEMENTES SOJAMIL LTDA.

AV. XV DE NOVENBRO, 456
CENTRO

85560-000 CHOPINZINHO PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 579/2013 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0801.1545200102.014.4490.52 (793)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 26 de março de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 386

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 4/2013		VALIDADE: 31/12/2013	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: L. G. DA SILVA – MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSERRAS			
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4.067 – Sala - Centro			
CEP: 85.560-000		CIDADE: <i>Chopinzinho - PR</i>	
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 12/02/2010 Junta Comercial: 41106768160 12/02/2010		CNPJ.: 11.562.496/0001-03 INSC. ESTADUAL: 90510391-11	
DADOS BANCÁRIOS: CEF 1932 C/C 1054-0			
FONE: (46) 3242 3759		FAX: (46) 3242 3759	
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Lindamir Gonçalves da Silva RG 6.444.716-0 SSP/PR CPF 046.192.959-73			
RAMO DE ATIVIDADE: 33.13-9-01 – Manutenção e reparação de motores elétricos, geradores e transformadores. 33.14-7-13 – Manutenção e reparação de motosserras. 47.89-0-99 – Comércio varejista de motosserras, peças e acessórios para motores elétricos ou não elétricos.			

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 08 de Janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LINDAMIR GONÇALVES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA		(mãe) TEREZINHA FORTES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-03-1975	IDENTIDADE número 9.444.716-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 046.192.959-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 4812
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHOPINZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 14 DE DEZEMBRO			NÚMERO 4067
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) auditec@chnet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3313-9/01 Atividades secundárias 3314-7/13 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE MOTORES ELETRICOS GERADORES E TRANSFORMADORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOSSERAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSERRAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES ELETRICOS OU NÃO ELETRICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS			
DATA DA ASSINATURA 11-02-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lindamir G. da Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Mari Lazzari
RG 4.359.742-8
RELATORA

12 FEV. 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VÍVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2010
SOB NÚMERO: 41106768160
Protocolo: 10/099384-2, DE 12/02/2010

L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS
E MOTOSSERRAS

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11562496/0001-03
Razão Social: L G DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS
Nome Fantasia: DERMAQ MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4067 SALA / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2013 a 20/04/2013

Certificação Número: 2013032211245975803555

Informação obtida em 22/03/2013, às 11:24:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000042013-14021496

Nome: L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS

- ME

CNPJ: 11.562.496/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2013.

Válida até 04/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.562.496/0001-03

Certidão nº: 26684808/2013

Expedição: 22/03/2013, às 13:48:10

Validade: 17/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.496/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos, protocolada sob o nº 579/2013, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto no termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UNID	MAQUINA DE CORTAR GRAMA 3.8 HP, À GASOLINA	940,00	940,00
02	01	UNID	ROÇADEIRA 42,7 CILINDRADAS 1,67 HP	790,00	790,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					1.730,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: L.G. DA SILVA – MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSERRAS – ME		
Endereço: Rua 14 de Dezembro, 4.067, Sala, Centro		
Cidade: CHOPINZINHO	CEP: 85560-000	U.F.: PR
CNPJ: 11.562.496/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90510391-11	

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e a Empresa fornecer produtos de qualidade, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 1.730,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

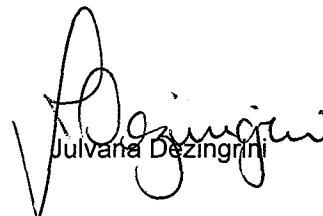
O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 26 de março de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk


Julvana Dezingri



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 24/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2013**, de 26 de março de 2013, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.730,00	L. G. DA SILVA – MOTORES E MOTOSSERRAS – ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3882

85.560-000

CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do Contrato 85/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: L.G. da Silva – Motores Elétricos e Motosserras – ME. CNPJ: 11.562.496/0001-03. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Setor de Obras e Serviços Públicos. Valor total: R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação 24/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 793. Data da assinatura: 26/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lindamir Gonçalves da Silva, pela Empresa.



16

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CONTRATO Nº 85/2013 - PARANÁ

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A L.G. DA SILVA – MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS – ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: L.G. DA SILVA – MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.067, Sala, Centro, Chopinzinho - PR, CEP: 85560-000, CNPJ: nº 11.562.496/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Lindamir Gonçalves da Silva, portadora do CPF nº 046.192.959-73 e RG: 6.44.716-0 SSP/PR ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 24/2013, Processo Licitatório 53/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
<u>01</u>	<u>01</u>	UNID	MAQUINA DE CORTAR GRAMA 3.8 HP, Á GASOLINA	940,00	940,00
<u>02</u>	<u>01</u>	UNID	ROÇADEIRA 42,7 CILINDRADAS 1,67 HP	790,00	790,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					1.730,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais), que serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária reduzida: **0801.1545200102.014.4490.52 (793)**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a entregar o objeto solicitado conforme descrição na cláusula primeira deste contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o item conforme descrição específica na cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será de 90 dias, a contar da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

Lindamir

LC



Município de Chopinzinho

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 16.995.414/0001-60 - e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 53/2013 – Dispensa de Licitação nº 24/2013. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive no tocante a garantia do produto, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos licitados, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O acompanhamento e fiscalização será efetuado pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, Senhor Gustavo Comelli, em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, proceder a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Licenciado

JP



Município de Chopinzinho

Município de Chopinzinho

CNPJ 16.996.414/0001-60 - e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

Os eventuais omissões serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 26 de março de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

L.G. DA SILVA – MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS – ME
Lindamir Gonçalves da Silva
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 19 de abril de 2013

Ano: X

Edição nº 493

E-mail: tribunachp@gmail.com

Contato: (46) 3242-2723

R\$ 2,00

Nesta Edição: 24 Páginas

Nossa vida é fazer jornal para Você

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
		
Sol, com pouca variação de nuvens. 0 mm	Sol, com pouca variação de nuvens. 0 mm	Sol, com pouca variação de nuvens. 0 mm
26° 09°	25° 11°	24° 10°
Fonte: Tempo Agora		

São Jorge D'oeste

Prefeito e família estão sob proteção após ameaças de morte

Página 01C

Sulina vacina contra a gripe e tem Dia D

Página 07



Chopinzinho e São João ganham Sala do Advogado

Página 06C



Chopinzinho se prepara para a 6ª Copa Rádio Chopinzinho / Doce D'ocê

Página 1



Frank intensifica trabalho na agricultura

Página 07C



Coronel Viviani prepara o Torneio de Peão ao Lambar

Página 11



Paraná

Richa apresenta a empresários projetos que somam R\$ 15 bilhões

Página 04

Capacitação

100 Dias

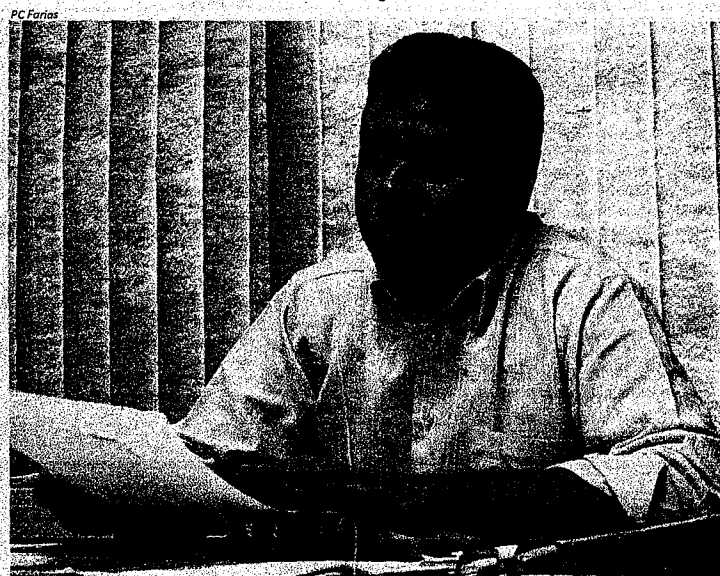
APSus reúne 192 profissionais em Chopinzinho

Página 12C



Chopinzinho conquista mais de R\$ 11 milhões em recursos

Página 06



Locatário: Município
P.J.: 09.449.987/0001-
ção de Atividades
i). Origem: Dispensa
8.666/93. Elemento
3. Assinam: Leomar
la Empresa.

Contratante: Município
ira dos Santos - ME.
Licença de uso de
R\$ 1.000,00 (um mil
ndamento Legal: Lei
sinatura: 04/04/2013.
cos Antonio Pereira

/2013. Contratante:
sa Ortopedia Brasil
ão de Equipamentos
m mil, quinhentos e
ispensa de Licitação
mento de despesa:
eomar Bolzani, pelo
mpresa.

/2013. Contratante:
e Produtos Médicos
ão de Equipamentos
atro mil, quinhentos
s). Origem: Dispensa
8.666/93. Elemento
3. Assinam: Leomar
s, pela Empresa.

de Julgamento, que
modalidade Pregão,
13, para Registro de
nar Bolzani, Prefeito,
mento licitatório em
eto às empresas:

Total Estimado de Contratação - R\$
20.090,00
15.042,00
68.340,00
6.400,00

tro.
dimentais, autorizo a

04/04/13.

mento, que apuraram
e Pregão, tipo Menor
registro de Preços de
do o prazo recursal,
HOMOLOGAÇÃO do
to de ADJUDICAÇÃO

or Total Estimado de Contratação - R\$
20.116,49
4.908,00
3.127,50
12.492,50
29.105,10
12.154,50
7.457,00
65.404,98

tro.
dimentais, autorizo a

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2013, de 26 de março de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.730,00	L. G. DA SILVA - MOTORES E MOTOSSERRAS - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 25/2013, de 02 de março de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

ITEM	VALOR MENSAL - R\$	TOTAL - R\$	LOCADOR
01	2.500,00	30.000,00	Centro Médico Chopinzinho

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2013, de 04 de abril de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.000,00	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 27/2013, de 08 de abril de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.576,20	ORTOPEDIA BRASIL LTDA
4.585,52	SOFT CARE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Extrato de Decreto

Decreto nº 169/2013
Nomeia Servidor
Data: 17/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 431/2013
Torna Servidor Estável
Data: 08/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 432/2013
Torna Servidor Estável
Data: 08/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 433/2013
Interrompe Licença Prêmio
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 434/2013
Ampliação de Carga Horária
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 435/2013
Ampliação de Carga Horária
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 436/2013
Revoga Portaria 371/2013
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 437/2013
Reduz Ampliação de Carga
Horária
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 438/2013
Ampliação de Carga Horária
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 439/2013
Ampliação de Carga Horária
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 440/2013
Reduz Ampliação de Carga
Horária

Extrato de Portaria

Portaria nº 441/2013
Reduz Ampliação de Carga
Horária
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 442/2013
Ampliação de Carga Horária
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 443/2013
Concede Adicional pelo
Exercício
De Atividade Insalubre
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 444/2013
Ampliação de Carga Horária
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 445/2013
Designa Servidor para
Desempenhar
Função Gratificada
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 446/2013
Progressão Professor
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 447/2013
Progressão Professor
Data: 12/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 448/2013
Majora Gratificação
Data: 15/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 449/2013
Designa Servidor para
Desempenhar
Função Gratificada
Data: 15/04/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 450/2013
Reduz Ampliação de Carga
Horária
Data: 15/04/2013
Documento na íntegra no portal

300	M	Tecido faldia dupla - DOLHER	4,50	1.350,00
280	M	Tecido Oxford - várias cores - 1,40 m de largura - TANOS GASTIN	5,80	1.624,00
250	M	Tecido para cortina - cetim de forro - cores branco, bege, dourado - 3m de largura - RANER	17,85	4.462,50
250	M	Tecido para cortina - cetim emborrachado - cores branco ou bege - 2,80m de largura - BELQUIOR	26,50	7.125,00
250	M	Tecido para cortina - gorgurinho - cor creme ou estampado - 3m de largura - RANER	18,50	4.625,00
350	M	Tecido para lençol infantil - várias cores - microfibras - 2,40 m de largura - TECIDOS TITA	7,50	2.625,00
250	M	Tecido para lençol infantil - várias cores - percal, fio 140 - 2,50 m de largura - FABRICA DA PEDRA	13,00	3.250,00
100	M	Tecido talagarga fina - ESTILOTEX	12,90	1.290,00
250	M	Tecido vagonite - várias cores - ESTILOTEX	13,00	3.250,00
50	M	Tela para bordar - ESTILOTEX	16,00	800,00
100	Und	Verniz acrílico brilhante - 100ml - ACRILEX	3,40	340,00
300	Pct	Vidrilhos grandes e pequenos - medida - LADEIRA	0,95	285,00
200	M	Vies estreito - liso - várias cores - DESTAQUE	0,25	50,00
150	M	Vies largo - liso - várias cores - DESTAQUE	0,30	45,00
50	Und	Zipar simples - 20 cm - branco, bege ou preto - AQUARELA	0,45	22,50
70	Und	Zipar simples - 40 cm - branco, bege ou preto - AQUARELA	0,75	52,50
Total R\$				65.404,98

Chopinzinho, 15 de abril de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 95/2013

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às dez horas (10:hs), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 6.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Marcelo Garcia, brasileiro, inscrito no CPF nº 9.919-50, portador do RG nº 6.110.915-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, representante legal da empresa Neus Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.535.638/0001-88, estabelecida na Rodovia PR 280 - KM 15, Bairro São Cristóvão, Pato Branco-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preço, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para contratação futura de Serviços de Recapagens, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Imperial Pneus Ltda - Contratada
Marcelo Garcia - Representante Legal

Ata de Registro de Preços nº 95/2013

dos Itens Registrados:

Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unid. R\$	Total R\$
15	Und	Recapagem a frio de Pneu 1.100 x 22 liso (radial); Drob	264,00	3.960,00
40	Und	Recapagem a frio de Pneu 1.000 x 20 liso (radial); Drob	221,00	8.840,00
150	Und	Recapagem a frio de Pneu 1.000 x 20 borrachudo (radial); Drob	215,00	32.250,00
04	Und	Recapagem a frio de Pneu 265 x 75 x R16; Drob	150,00	600,00
30	Und	Recapagem a frio de Pneu 185 x 65 x R14; Drob	66,00	1.980,00
02	Und	Recapagem a quente de Pneu 20,5 x 25; Drob	1.660,00	3.320,00
16	Und	Recapagem a quente de Pneu 17,5 x R25; Drob	880,00	14.080,00
32	Und	Recapagem a quente de Pneu 23 x 26; Drob	1.655,00	3.310,00
Total - R\$				68.340,00

Chopinzinho, 04 de abril de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 96/2013

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às dez horas (10:hs), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 6.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Anderson Rockembach, brasileiro, inscrito no CPF nº 015.061.349-04, portador do RG nº 3.595.372 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, representante legal da empresa Anderson Rockembach - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.689.415/0001-38, estabelecida na Rodovia Contorno Norte, nº 610, Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar, para assinar a Ata de Registro de Preços que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para contratação futura de Serviços de Recapagens, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Anderson Rockembach - EPP - Contratada
Anderson Rockembach - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 96/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unid. R\$	Total R\$
02	30	Und	Recapagem a frio de Pneu 1.100 x 22 borrachudo (radial); Borex	299,00	8.970,00
14	24	Und	Recapagem a quente de Pneu 12,5 x 80 x 18; Borex	253,00	6.072,00
Total - R\$					15.042,00

Chopinzinho, 04 de abril de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 97/2013

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às dez horas (10:hs), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 6.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Arci Femande Bonissoni, brasileiro, inscrito no CPF nº 496.246.289-04, portador do RG nº 12R1385134 SSP/SC, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Recapadora Bonissoni Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.067.547/0001-63, estabelecida na Rodovia PR 281, KM 15, s/nº, Bairro Industrial, Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar, para assinar a Ata de Registro de Preços que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para contratação futura de Serviços de Recapagens, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Recapadora Bonissoni Ltda - EPP - Contratada
Arci Femande Bonissoni - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 97/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unid. R\$	Total R\$
05	02	Und	Recapagem a frio de Pneu 750 x 16 liso; Ruzi	125,00	250,00
06	04	Und	Recapagem a frio de Pneu 750 x 16 borrachudo; Ruzi	135,00	540,00
07	08	Und	Recapagem a frio de Pneu 235 x 75 x R15; Ruzi	135,00	1.080,00

09	50	Unid	Recapagem a frio de Pneu 175 x 70 x R13; Ruzi	65,00	3.250,00
11	30	Unid	Recapagem a quente de Pneu 1400 x 24; Ruzi	499,00	14.970,00
Total - R\$					20.090,00

Chopinzinho, 04 de abril de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 98/2013

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às dez horas (10:hs), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 6.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Wallinson de Melo, brasileiro, inscrito no CPF nº 006.981.079-69, portador do RG nº 9.069.053-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Arapongas-PR, representante legal da empresa M & M Comércio de Pneus Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.966.816/0003-61, estabelecida na Rua Jurutau, nº 2221, Parque Industrial 2, Arapongas-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar, para assinar a Ata de Registro de Preços que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para contratação futura de Serviços de Recapagens, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

M & M comércio de Pneus Ltda - Contratada
Wallinson de Melo - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 98/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unid. R\$	Total R\$
13	08	Und	Recapagem a quente de Pneu 19,5 x R24; Leverin	800,00	6.400,00
Total - R\$					6.400,00

Chopinzinho, 04 de abril de 2013

Espécie: Extrato do Contrato nº 99/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MBS Serviços Ltda. CNPJ: 03.908.511/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Ruas. Valor Total R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Pagamento: Mensal, conforme execução dos serviços. Origem: Ata de Registro de Preços nº 28/2013 - Pregão nº 4/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 02/04/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Juarez Bido, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 100/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JUB Serviços de Limpeza Ltda. CNPJ: 11.462.955/0001-87. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Próprios Municipais. Valor Total R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Pagamento: Mensal, conforme execução dos serviços. Origem: Ata de Registro de Preços nº 48/2013 - Pregão nº 9/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 02/04/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sirllei Salette Bido, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2012. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Bragato Ltda. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência para 30/11/2013. Origem: Tomada de Preços nº 1/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 10/10/2012. Assinam: Vanderlei José Crestani, pelo Município e Teolides Terezinha Scariot Bragato, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 81/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M.P. Administradora Florestal LTDA - EPP. CNPJ: 00.551.545/0001-96. Objeto: Aquisição de Sementes de Árvores Nativas. Valor total: R\$ 3.041,00 (três mil, e quarenta e um reais). Origem: Dispensa de Licitação 23/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 338. Data da assinatura: 21/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcos Roberto Jacoboski, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 85/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: L.G. da Silva - Motores Elétricos e Motosserras - ME. CNPJ: 11.562.496/0001-03. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Setor de Obras e Serviços Públicos. Valor total: R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação 24/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 793. Data da assinatura: 26/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lindamir Gonçalves da Silva, pela Empresa.